nos

Cursos Institucional

Publicações Técnicas

Produtos Virtuais

Serviços Gratuitos

Contato



CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSA NEWSLETTER

Nome Email Ok



COMPARTILHE NA REDE

PRODUTOS ONLINE

Preencha os campos abaixo com seu e-mall e senha

Digite seu Email
OK

Lembrar minha Senha

Esqueci minha senha





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO GABINETE DO MINISTRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 14 DE JUNHO DE 2017

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRA

DOU de 16/06/2017 (nº 114, Seção 1, pág. 5)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e o que consta do Processo Eletrônico nº 21000.042380/2016-03, resolve:

- Art. 1º Tornar pública a lista de referência de espécies vegetais domesticadas ou cultivadas que foram introduzidas no território nacional, na forma dos seguintes Anexos desta Instrução Normativa:
- I Anexo I: Espécies vegetais introduzidas no território nacional; e
- II Anexo II: Variedade de espécie vegetal introduzida no território nacional que adquiriu propriedades características distintivas no País.
- § 1º As espécies listadas no Anexo I não são consideradas patrimônio genético encontrado em condições *in situ* no território nacional:
- § 2º A variedade listada no Anexo II é considerada patrimônio genético encontrado em condições in situ no território nacional.
- Art. 2º A lista de referência de que trata o caput do art. 1º desta Instrução Normativa e respectiva revisão serão divulgadas no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disponível no portal www.agricultura.gov.br.
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO I

Espécies vegetais introduzidas no território nacional

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	FORMAM POPULAÇÕES ESPONTÂNEAS
Abelmoschus esculentus (I.) Moench	QUIABO	NÃO
Actinidia Lindl.	KIWI	NÃO
Allium cepa L.	CEBOLA	NÃO
Allium sativum L.	ALHO	NÃO
Andropogon gayanusKunth.	ANDROPOGON	SIM
Arachis hypogaea L	AMENDOIM	NÃO
Avena spp*	AVEIA	NÃO

Brachiaria brizantha (Ho-chst. ex A. Rich.) Stapf	Bracillana brizantna	SIM	
Brachiaria humidicola (Rendle) Schweck.	Brachiaria humidicola	SIM	
Brachiaria ruziziensis (R.Germ. & Everard)	Brachiaria ruziziensis	NÃO	
Brachiaria decumbens (Stapf. R. Webster)	Brachiaria decumbens	NÃO	
Brachiaria brizantha (Ho-chst. ex A. Rich.)	Brachiaria brizantha	NÃO	
Bromus sitchensis Trin.	BROMUS	NÃO	
Cajanus cajan L. Millsp.	GUANDU	SIM	
Capsicum annuum L. var. annuum	Pimenta tipo jalapeno	NÃO	
Capsicum chinense Jacq.	Pimenta Habanero	NÃO	
Carica papaya L.	Mamoeiro	NÃO	
Carthamus tinctorius L.	CÁRTAMO	NÃO	
Chloris gayana Kunth	CAPIM RHODES	SIM	
Citrullus lanatus (Thunb.)Matsum. & Nakai	MELANCIA	NÃO	
Citrus spp*	LARANJA/TANGERINA	NÃO	
Coffea spp*	CAFÉ	NÃO	
Coriandrum sativum L.	Coentro	NÃO	
Corymbia spp*	Eucalipto Gen. Corymbia	NÃO	
Cucumis melo L.	MELÃO	NÃO	
Dactylis glomerata L.	CAPIM DOS POMARES	NÃO	
Daucus carota L.	CENOURA	NÃO	
Diospyros kaki L.	CAQUI	NÃO	
Eleusine Coracana (L.)Gaertn.	Capim pé-de-galinha	NÃO	
Eucalyptus spp*	EUCALIPTO	NÃO	
Festuca arundinacea Schreb	FESTUCA	NÃO	
Fragaria spp*	MORANGO	NÃO	
Glycine max (L.) Merr.	SOJA	NÃO	
Gossypium hirsutum L.	ALGODÃO	NÃO	
Helianthus annuus L.	GIRASSOL	NÃO	

Holcus lanatus L.	CAPIM LANUDO	SIM	
Hordeum vulgare L.	CEVADA	NÃO	
Lactuca sativa L.	ALFACE	NÃO	
Lolium multiflorum Lam.	AZEVEM	SIM	
Macrotyloma axillare (E.Mey) Verdc.	MACROTYLOMA	NÃO	
Malpighia emarginata DC.	Acerola	NÃO	
Malus spp*	MAÇÃ/ PORTA ENXERTO	NÃO	
Mangifera indica L.	MANGA	NÃO	
Musa spp	BANANEIRA	NÃO	
Olea europaea L.	OLIVEIRA	NÃO	
Oryza sativa L.	ARROZ	NÃO	
Panicum maximum Jacq.	CAPIM COLONIÃO	SIM	
Pennisetum glaucum (L.)R. Br.	MILHETO	NÃO	
Pennisetum purpureumSchumach.	CAPIM ELEFANTE	NÃO	
Pennisetun purpureum XP. glaucum	CAPIM ELEFANTE	NÃO	
Persea americana Mill.	ABACATE	NÃO	
Phaseolus vulgaris L.	FEIJÃO COMUM/ FEIJÃO-VAGEM	NÃO	
Pinus spp*	PINUS	SIM	
Pisum sativum L.	ERVILHA	NÃO	
Poa pratensis L.	POA	NÃO	
Prunus spp*	Prunus porta-enxerto/PESSEGO/	NÃO	
	NECTARINA/AMEIXA JAPONESA		
Punica granatum L.	Romã	NÃO	
Pyrus communis L.	PERA FRUTÍFERA/ PORTA-ENXERTO	NÃO	
Ricinus communis L.	MAMONA	SIM	
Rubus idaeus L.	Framboesa	NÃO	
Rubus subg. Eubatus sect.Moriferi et Ursini	Amora preta	NÃO	
Saccharum spp*	Cana-de-açúcar	NÃO	

Secale cereale L.	CENTEIO	NÃO
Sesamum indicum L.	GERGELIM	NÃO
Setaria sphacelata Stapf	SETARIA	SIM
Solanum lycopersicum L.	TOMATE	NÃO
Solanum melongena L.	Berinjela	NÃO
Solanum tuberosum L.	ВАТАТА	NÃO
Solidago virgaurea L.	SOLIDAGO	NÃO
Sorghum Moench	SORGO	NÃO
Sorghum sudanense (Pi-per) Stapf	Capim sudão	NÃO
Toona ciliata M. Roemer	Cedro australiano	NÃO
Trifolium pratense L.	TREVO VERMELHO	SIM
Trifolium repens L.	TREVO BRANCO	SIM
Triticum aestivum L.	TRIGO	NÃO
Vaccinium spp	mirtilo	NÃO
Vicia sativa L.	Ervilhaca comum	SIM
Vicia villosa Roth	Ervilhaca peluda	SIM
Vigna unguiculata L.	FEIJÃO-CAUPI	NÃO
Vitis spp*	Videira	NÃO
xTriticosecale Wittm. ex A. Camus	TRITICALE	NÃO
Zea mays L.	MILHO	NÃO

^{*}Inclui todas as espécies do gênero.

ANEXO II

Variedade de espécie vegetaL introduzida no território nacional que adquiriU propriedades características distintivas no País

REGISTRO	CULTIVAR	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM
150	Empasc 304 (Serrana)	Lolium multiflorum Lam.	AZEVEM

CursosInstitucionalPublicações TécnicasProdutos VirtuaisServiços GratuitosContatosHome - Cursos LexQuem somosPeriódicosSistemas OnlineCartilha de PrerrogativasFale Conosco

In Company Conselho Editorial Revistas Especializadas DVD Dicionários Envie sua Doutrina Livros E-Books Agenda de Cursos Jurídicos Convênios **Doutrinas** Atendimento ao Seja nosso Autor Indicadores Corpo Docente Cliente Catálogo de Cursos Jurídicos Legislação Representantes Autorizados Lex Relação de Títulos Modelos de Contratos Representantes Autorizados Oportunidades de Emprego Modelos de Petições Magister Newsletter Notícias

Lex Magister

Rua da Consolação, 222, Sala 209 - Centro - São Paulo-SP.
Telefone Produtos: 11 3019-0070

Telefone Cursos: 11 4862-0400





PARCEIROS









Lex Universitário



© Copyright LEX Editora S.A. - Todos os direitos reservados 2018